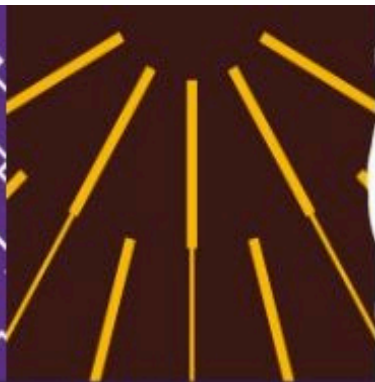


UFC 70



ESTATUINTE DA UFC



ufc.br

INSTALAÇÃO

- A **Estatuinte** foi instalada pelo **Conselho Universitário**, por aclamação, no dia 15 de dezembro de 2023
- Aprovada a **Comissão Organizadora da Estatuinte**, com 16 membros: 3 estudantes, 3 docentes, 3 TAEs, 3 pessoas indicadas pela Administração da Universidade, 1 representante da comunidade externa e 1 integrante de cada entidade representativa (ADUFC, SINTUFCE e DCE)

LANÇAMENTO DO PROCESSO ESTATUINTE

- Cerimônia de **lançamento do Processo Estatuinte** no dia **04/09/2024**, com as presenças do reitor Custódio Almeida e da vice-reitora Diana Azevedo
- Aprovação do **Regimento Geral do Processo Estatuinte** da UFC na sessão do CONSUNI de **06/09/2024**

OBJETIVOS DO PROCESSO ESTATUINTE

- Promover **atividades e eventos** para debater e definir a missão, os princípios e as finalidades, assim como a estrutura e o funcionamento da UFC
- Contribuir para a **apropriação crítico-reflexiva dos conteúdos** do Estatuto da UFC pela comunidade universitária
- Construir **espaços de discussão diversos** visando a um amplo engajamento no processo Estatuinte
- Ao final, apresentar **minuta do novo Estatuto da UFC** ao CONSUNI

INSTÂNCIAS DO PROCESSO ESTATUINTE

- **Comissão organizadora da Estatuinte**
- **Comissões Setoriais** nas Unidades Acadêmicas, com composição de estudantes, docentes e técnico-administrativos(as) em educação, e nas Unidades Administrativas
- **Congresso Estatuinte** a ser realizado com a participação paritária de delegados(as) definidos(as) nas Unidades Acadêmicas e Administrativas
- **CONSUNI**

PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO

Caráter inclusivo, formativo e participativo, com as seguintes atribuições para a Comissão Organizadora e Comissões Setoriais:

- Promover **palestras, debates, consultas**, inclusive por meio digital, além de audiências públicas
- Implantar Comissões Temáticas, se houver interesse e necessidade, para a discussão de assuntos específicos
- Receber **contribuições advindas das entidades representativas** de docentes, técnico-administrativos e estudantes

COMISSÃO ORGANIZADORA DA ESTATUINTE

Instância de caráter consultivo e deliberativo que tem por objetivo geral coordenar a elaboração a proposta do novo Estatuto

- Na concepção geral das **metodologias**
- Na preparação de **documentos** (regimento, minutas)

no recebimento e na sistematização de propostas advindas das Comissões Setoriais e das entidades representativas

- Na **articulação institucional** para garantir apoio de pessoal e infraestrutura
- Na **mobilização** da comunidade universitária

COMISSÕES SETORIAIS

Ficarão responsáveis por conduzir o processo Estatuinte nas Unidades Acadêmicas e Administrativas, com as atribuições:

- **Recolher propostas geradas em suas Unidades**, bem como promover sessões de discussão e elaboração de propostas
- Realizar **audiências públicas**
- **Sistematizar e enviar propostas** de suas Unidades à Comissão Organizadora da Estatuinte
- Auxiliar no processo para **eleição de delegados(as)** ao Congresso Estatuinte



ESTATUINTE

CONGRESSO ESTATUINTE

O **Congresso Estatuinte** é a instância anterior à apreciação pelo **Conselho Universitário** e será constituído pelos delegados, escolhidos em eleições realizadas em cada categoria, com direito a voz e voto



ESTATUINTE

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

A **Comissão Eleitoral Central** conduzirá os **processos eleitorais da Estatuinte (Comissões Setoriais e Congresso Estatuinte)**. Essa Comissão é indicada pela Comissão Organizadora da Estatuinte e nomeada pelo reitor, tendo a seguinte composição: 7 integrantes titulares e 1 suplente, com pelo menos 1 representante de cada segmento da comunidade universitária, da capital e do interior





ESTATUINTE

ELEIÇÃO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A **eleição de docentes e técnico-administrativos em educação** foi convocada pela Comissão Eleitoral Central e realizada pelo Sistema Helios, sob a coordenação do Conselho da Unidade e a supervisão técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

OBS.: Somente ocorreram eleições para a definição das Comissões Setoriais nas Unidades em que houve mais candidatos do que o número de vagas previsto



ESTATUINTE

ELEIÇÃO DE ESTUDANTES

Todo o processo é coordenado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com a participação dos Centros e Diretórios Acadêmicos e do Conselho de Entidades de Base, sendo a consolidação dos resultados coordenada por comissão composta por membros discentes da Comissão Organizadora da Estatuinte e por representantes estudantis no Conselho Universitário

ELEIÇÃO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Nas unidades administrativas – Pró-Reitorias, Secretarias, Superintendências, Sistema de Bibliotecas, Central Analítica, Ouvidoria Geral, Gabinete da Reitoria, Eideia e Editora UFC – e no Complexo Hospitalar, **a Gestão da Unidade conduz reuniões para os processos de escolha**

UNIDADES ACADÊMICAS

COMUNIDADE ACADÊMICA	NÚMERO TOTAL MÁXIMO DE INTEGRANTES DAS COMISSÕES SETORIAIS E DE DELEGADOS (AS) DOS TRÊS SEGMENTOS
Até 1.000 pessoas	9
1.001 a 2.500 pessoas	15
Acima de 2.501	21

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Até 10	1
11-50	2
51-100	3
100+	4

QUEM CONDUZ O PROCESSO ESTATUINTE NAS UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS? E O QUE PODE FAZER?

Quem conduz o processo é a Comissão Setorial, podendo contar com apoio da Comissão Organizadora. O que pode fazer?

- Recolher e discutir propostas e documentos gerados, de modo presencial ou virtual, nas atividades desenvolvidas nas Unidades
- Realizar audiências públicas para a discussão do Estatuto

- Promover **sessões de elaboração e redação de propostas** para o Estatuto
- Encaminhar as **propostas previamente sistematizadas** para a Comissão Organizadora da Estatuinte a fim de compor o Documento de Sistematização
- **Ajudar a organizar o processo eleitoral** para escolha dos Delegados do Congresso Estatuinte



ESTATUINTE

O QUE É NECESSÁRIO PARA INICIAR O TRABALHO DA COMISSÃO?

A **Comissão Organizadora disponibiliza documentos** que servem de base para orientar os primeiros estudos no processo Estatuinte:

- Resoluções e portarias do processo Estatuinte;
- Estatuto Atual da UFC:

[https://www.ufc.br/images/ files/a_universidade/estatuto_ufc/estatuto_ufc.pdf](https://www.ufc.br/images/files/a_universidade/estatuto_ufc/estatuto_ufc.pdf)

TEXTO BASE ESTATUTO UFC VIGENTE (Subsídio Normativo)

1. DA UNIVERSIDADE

Os objetivos institucionais devem atender ao disposto no art. 43 da LDB, observado o tipo de IES e as suas funções. O parecer recomenda que entre os objetivos devam estar, obrigatoriamente, os relativos ao **“estímulo cultural, formação de profissionais, incentivo à pesquisa, divulgação dos conhecimentos e a integração com a comunidade”**

2.DA ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

O art. 16 da Lei nº 5.540, de 1968, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.192, de 1995, recepcionada pela LDB (Lei nº 9.394, de 1996), regulamenta o processo de escolha e nomeação ou designação dos dirigentes universitários e das IES não-universitárias, públicas ou privadas

3. DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

A estrutura organizacional deve descrever os **órgãos colegiados** (composição, atribuições e funcionamento) “observado o **princípio da gestão democrática**” (art. 206, VI, CF/88).

4. DO REGIME DIDÁTICO CIENTÍFICO

- **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as **diretrizes e bases da educação nacional**.
- **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**, dispõe sobre o exercício das funções de **regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior** e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema de ensino federal.

ELEMENTOS METODOLÓGICOS

Elementos Opcionais

1. Estudo da competência e finalidade de um Estatuto de uma Universidade pública (Mesa de debate, Seminário, Reunião, outros)
2. Divisão de grupos de estudo propositivo por eixo temático

Elementos Obrigatórios

3. Sessões públicas de análise do Estatuto atual da UFC (Tomar conhecimento do que existe para avançar em sua atualização)

4. Assembleia geral da unidade - Deve-se buscar a mais ampla participação da comunidade universitária. A metodologia da assembleia e sistematização devem seguir as orientações da Comissão Organizadora Estatuinte. As Assembleias da Unidade terão como “documento de referência” o Estatuto Atual da UFC

5. Audiências públicas - gerais e temáticas - abrangendo o conjunto da sociedade, para além dos públicos internos

SISTEMATIZAÇÃO E ENVIO PARA COMISSÃO ORGANIZADORA

1. Template **padrão** de **sistematização**
2. **Repositório unificado** de materiais de referência
3. Indicação de **textos** complementares

ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS DELEGADOS DO CONGRESSO ESTATUINTE

Parâmetros para a **eleição de delegados (as)** - novo edital de eleição, coordenada pela Comissão Eleitoral Central

COMO FAZER A DIVULGAÇÃO?

A divulgação é fundamental. Para potencializar essas ações, vale dividir as tarefas, para que **cada pessoa da comissão responsável pela organização possa focar em diferentes meios e lugares para impulsionar a divulgação.**

A diretoria da Unidade Acadêmica e Administrativa pode divulgar no site e redes sociais da Unidade. Também vale fazer espalhar cartazes, fazer rodas de conversa, divulgar nas reuniões dos colegiados etc.



ESTATUINTE

**PARA QUEM DEVEM SER ENCAMINHADAS AS
CONTRIBUIÇÕES AO NOVO ESTATUTO DA UFC?**

A Comissão Organizadora Estatuinte receberá todas as contribuições para a etapa de **síntese e preparação do Congresso Estatuinte**

LISTA DAS COMISSÕES SETORIAIS



**Unidades
Acadêmicas**



**Unidades
Administrativas**

CRONOGRAMA BÁSICO DO PROCESSO ESTATUINTE

- **Fevereiro e Março/2025** - Organização das Comissões Setoriais
- **Abril e Maio/2025** - Assembleias e Audiências públicas
- **Junho/2025** - Sistematização das Comissões Setoriais e Eleição dos Delegados
- **Junho/2025** - Realização do Congresso Estatuinte e composição da minuta do Estatuto para envio ao Conselho Universitário (CONSUNI)
- **De Agosto a Dezembro/2025** - Apreciação e votação da minuta do Estatuto pelo CONSUNI

UFC70

ESTATUINTE DA UFC

sua participação
é fundamental!

ufc.br



UFC



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

ufc.br

ufc.br



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



UFC